



**Resposta ao Requerimento nº 227/2022**

---

**Autoria:** MAYR, FRANKLIN

**Assunto:** *Informações sobre a estimativa atualizada dos investimentos para instalação da EPAR na ETE-Capuava.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 8 de março de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



Valinhos, 22 de fevereiro de 2021.

**OFÍCIO Nº 032/2022 – PRES.**

**Ref.: C.I. nº 263/2022-DTL/GP/D**

**Assunto: Requerimento nº 227/2022 – Vereadores Mayr e Franklin (Processo Digital nº 3.897/2022)**

**Prezado Senhor:**

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento às solicitações formuladas na C.I. em referência, prestar informações alusivas aos questionamentos formulados pelos Nobres Edis, de competência desta Autarquia.

As perguntas constantes no requerimento foram objeto do Ofício nº 10/2022-PRES, que o Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos (DAEV) enviou à Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – Sanasa Campinas, com protocolo registrado em 27 de janeiro de 2022. Para ciência do conteúdo constante no Ofício supracitado, enviamos a cópia desse como anexo.

Em tempo, o DAEV informa que, no momento, aguarda a devolutiva das informações requeridas. Desta forma, para que não reste prejudicada a resposta do Requerimento nº 227/2022, a Autarquia Municipal conseguirá retornar para os vereadores quanto ao questionado quando receber oficialmente estas informações da Sanasa Campinas.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada consideração, com os quais subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
**Engº WALTER GASI**  
**Presidente**

Ao Ilmo. Sr.

**EVANDRO RÉGIS ZANI**

Subchefe do Gabinete da Prefeita

Respondendo pelo Departamento Técnico-Legislativo

Prefeitura Municipal de Valinhos

Nesta

Prot. Nº	2022/140
N.º	1.233

Valinhos, 27 de janeiro de 2022.

**OFÍCIO Nº 10/2022 – PRES.**

**Ref.: Ofício P - nº 048/2021 – SANASA**

**Assunto:** Convênio de Cooperação Técnica que Entre Si Celebram o Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos - DAEV e a Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - Sanasa Campinas

**Senhor Presidente:**

Cumprimentando o estimado presidente da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento – SANASA Campinas;

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica que entre si Celebram o Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos – DAEV e a Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA Campinas, firmado em 18 de março de 2019;

Considerando a Cláusula 1.1.1 do Instrumento de Convênio de Cooperação Técnica firmado entre o Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos e a Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA Campinas, com a finalidade de gestão da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Capuava;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.914, de 9 de agosto de 2021, que constitui e nomeia Comissão Mista prevista no Convênio de Cooperação Técnica firmada entre DAEV e SANASA Campinas, na forma que especifica;

Considerando em especial o Ofício P - nº 048/2021 – SANASA Campinas, de 18 de novembro de 2021, que dentre outras informações ressalta que qualquer acréscimo no valor previsto para o investimento será de responsabilidade da SANASA Campinas e do DAEV, proporcionalmente à participação de cada parte na execução das obras, acrescendo assim o valor previsto de contrapartida;

27.01.22  
Jessyca Gramalier  
Assessora da Presidência  
Sanasa - Campinas

Nesta data jun  
ao processo nº  
Em, \_\_\_\_\_



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS/

Autarquia Municipal

Proc. N°	285.716
S. P.	12.411
Assin.	

Solicitamos por meio deste ofício que a SANASA Campinas forneça para o DAEV a planilha orçamentária detalhada, atualizada e completa, com preços unitários e totais, que deve nortear a licitação e a contratação das obras correlatas, haja vista que nos últimos 2 (dois) anos houve acréscimos significativos, afetando diretamente os valores de materiais, equipamentos, insumos e mão de obra.

Solicitamos a referida planilha, também, para readequação dentro da previsão orçamentária, considerando a suspensão do reajuste tarifário nos anos de 2020 e de 2021, decorrente da pandemia de COVID-19, conforme resoluções da ARES-PCJ, incluindo a Resolução ARES-PCJ nº 345, de 23 de março de 2020; e a Resolução ARES-PCJ nº 382, de 19 de março de 2021; que impediram reajustes de tarifa em 2020 e 2021.

Solicitamos, também, o envio do termo de referência final, para que o DAEV possa fazer a análise e dar o aceite final.

Esta solicitação baseia-se que quaisquer acréscimos previstos nos valores financiados deverão ser arcados pela SANASA e pelo DAEV na proporção pactuada e que, portanto, a Autarquia Municipal deve ter pleno conhecimento dos dados para reanálise financeira quanto à contrapartida.

Aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada consideração, com os quais subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
**Eng.º Walter Gasi**  
**Presidente**

Ao  
Ilmo Sr.  
MANUELITO MAGALHÃES JR  
MD. Presidente da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A –  
SANASA Campinas - SP